



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 16/12/2020, por webconferência, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o “Plano Complementar de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS”, conforme documento em anexo.

Art. 2º O documento poderá ser revisado, caso novas legislações, orientações e protocolos sejam definidos e publicados pelos órgãos competentes, da esfera municipal, estadual ou federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO  
Presidente do Conselho do *Campus*